



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**

CNPJ/ME 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h do dia 23 de dezembro de 2022, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidida por membro escolhido pela maioria dos membros presentes, o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas (“**Presidente**”) que convidou a Sra. Jane Savi de Freitas para secretariar os trabalhos (“**Secretária**”), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito (i) da distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) aos Acionistas; (ii) definir a data ex.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Aprovam, com base nos lucros e reservas constantes nas demonstrações financeiras da Companhia, a serem encerradas em 31/12/2022, a distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) aos Acionistas no valor bruto de R\$ 64.664.196,29, correspondente a R\$ 0,197380963 por ação. Farão jus aos JCP, os acionistas titulares de ações de emissão da Intelbras (“INTB3”) ao final do pregão do dia 28/12/2022, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 29/12/2022. Os acionistas terão seus créditos a título de pagamento de JCP a partir de 15 de março de 2023.
 - 5.2.** Autorizam os Diretores a realizarem todos os atos necessários para a efetivação do disposto neste item.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas – Presidente e Sra. Jane Savi de Freitas – Secretária. Conselheiros: Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel, Pedro Horn de Freitas, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann, Yoshio Kawakami e Mateus Affonso Bandeira.

São José/SC, 23 de dezembro de 2022.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Jorge Savi de Freitas
Presidente/Conselheiro

Jane Savi de Freitas
Secretária/Conselheira

Conselheiros:

Antônio de Freitas Aiquel

Pedro Horn de Freitas

Lin Xiong

Gilberto Heinzelmann

Yoshio Kawakami

Mateus Affonso Bandeira